



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 703 – Itajá/RN, 08 de Janeiro de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 703 – Itajá/RN, 08 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA

No dia 22 de dezembro de 2017 foi efetuado o pagamento referente a Contrapartida do Município de Itajá/RN referente a 2ª medição da Obra da Construção da Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua José Alexandre Lopes, no Bairro São Manoel, no valor de R\$ 2.705,37 (dois mil setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos). Porém ocorreu um erro no processamento de dados do pagamento da referida contrapartida, resultando na devolução do valor para a conta originária. Desse modo, foi necessário, corrigir o erro e efetuar uma nova transferência de contrapartida. Diante do exposto, um novo pagamento da contrapartida do município foi efetuado na Caixa Econômica Federal agência nº 0756, operação nº 006 e conta nº 71003-2 no mesmo valor de R\$ 2.705,37 (dois mil setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), ressaltando que esta conta é a conta vinculada da referida obra acima descrito. O novo pagamento da contrapartida se deu através da transferência da Caixa Econômica Federal agência 0756 conta nº 51-5 no dia 08/01/2018, cujo o código de operação do referido processo é de nº 00949506.

Itajá/RN, 08 de janeiro de 2018.

Patricia Monaliza da Silva
Secretária de Finanças

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 001/2018

Itajá/RN, 08 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **GILCÉCIO DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de Pregoeiro, portador do CPF: 021.040.274-11, para no dia 09 de janeiro de 2018, se deslocar à sede da TopDown Consultoria - Natal/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia, com a finalidade de participar de reunião para de tratar de assuntos referentes a contratos, aditivos de valores e prazos, disponibilizações de editais e demais procedimentos de licitação no sistema orçamentário, financeiro e contábil, fornecido pela empresa TopDown para as rotinas administrativas da administração pública do Município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010801/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação para Serviços Cartorários de Desmembramento de Terreno, Matrícula, reconhecimento de firma, registro e escritura de compra e venda entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Itajá/RN. Declaro o interessado PAMELA HARIHANA MAIA FERNANDES CAVALCANTI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 22.628.046/0001-92, como apto para a execução do serviço. O serviços serão realizados sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura conforme previsto no orçamento apresentado neste processo. Do valor: A Contratante pagará, mensalmente, a Contratada, uma contribuição institucional de R\$: 2.293,59 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) pelos serviços realizados, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. O enquadramento da situação especificada em Dispensa de licitação prevista no

inciso VIII, do artigo 24, da lei nº 8.666/93. Por fim, destaca-se que os serviços constantes na proposta em anexo atenderão a necessidade presente.

Itajá/RN, 08 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010801/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010801/2018, Tipo Menor Preço Global, no dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando a Contratação de empresa para a execução dos serviços de formatação, edição, divulgação e entrevista das ações, atos matérias e campanhas de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Itajá/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br / cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, em 08 de janeiro de 2018.

Gilcécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 020801/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020801/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de combustível (gasolina / óleo diesel comum / óleo diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 08 de janeiro de 2018.

Gilcécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO